

PORTARIA COREN-PENº 0092/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0059/2023 e altera data de viagem para inspeções de retorno aos municípios das VII GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0010/2023 – COORD/DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 0241/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar o Art. 1º da Portaria Coren-PE nº 0059/2023, alterando a data para que a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha para realize inspeções de retorno às unidades de saúde dos municípios da VII GERES - Salgueiro, de 06 a 10/02/2023 para o período de 27/02 a 03/03/2023;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária